Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 13/04/2009
Presidente

**REQUERIMENTO Nº 144 /2009**

Exmo. Sr.
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

**Senhor Presidente:**

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e regimento Interno, vem mui respeitosamente solicitar, que após tramitação para que seja encaminhado ao setor competente da Municipalidade a sugestão de transferir a parada de ônibus localizada na Rua Aratiba, defronte ao nº 42 e 52, para o início da Rua Silveira Martins.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 09/04/09
Horas: 9:00
Secretaria Geral

**Justificativa**

As Cidades que tem uma preocupação grande com o urbanismo, escolhem as paradas de ônibus sempre no início da quadra por diversos motivos, entre eles as questões de segurança, os ônibus tem mais espaço para estacionar próximo ao meio fio não obstruindo o trânsito para quem vem atrás, os ônibus não ficam em fila dupla entre outros. No caso, onde hoje esta localizada essa parada, obstruem duas garagens e não tem marquise para que possam abrigar os usuários. No local onde está sendo indicado, além de não obstruir nenhuma garagem, tem a marquise da empresa que abriga os usuários em dias de clima desfavorável e outras inúmeras vantagens que poderão ser elencadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2009.

Ver. CALDART, CEZAR AUGUSTO
Bancada PR